

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, sexta-feira 6 de março de 1992

ANO XVIII nº 046

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	6
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9
PROCURADORIA GERAL.....	10

CÂMARA LEGISLATIVA.....10

AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11
------------------------------------	----

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras materias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.815 DE 05 DE março DE 1992

Retifica o Decreto nº 13.197, de 23 de maio de 1991 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.450/91,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 13.197, de 23 de maio de 1991, para considerar a servidora SONIA MODESTO PALMEIRA CASTRO, matrícula nº 03.369-6, posicionada no Padrão XXV, do cargo de Especialista de Educação, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 1992.
104ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.816 DE 05 DE março DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.280.795.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta milhões, setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.280.795.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta milhões, setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão financiados conforme o detalhamento que se segue:

I - da incorporação de Cr\$ 80.795.000,00 (oitenta milhões, setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros), oriundos do convênio nº 496/91, celebrado em 31/12/91, entre a União Federal através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

II - da incorporação de Cr\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), oriundos do convênio SUS/MS/INAMPS/SES/DF nº 02/DAS/92, celebrado em 13/02/92, entre a União através do Ministério da Saúde/MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e o Governo do Distrito Federal, sua Secretaria de Saúde e a Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, na forma do Anexo II.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto serão ajustadas pelas Unidades Orçamentárias interessadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 1992.
104ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



ANEXO I

Cr\$ 1.000,00

SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
ANEXO AO DECRETO No. .DE DE FEVEREIRO DE 1992		RECURSOS DO TESOIRO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE FT : DET :	TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE			1.280.795
17001	SECRETARIA DE SAUDE			80.795

17001.13750212.043	0000 - COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE			80.795
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			80.795
		3490.30	16 513	20.000
		3490.39	16 513	10.000
		4590.52	16 513	50.795
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS(*)			1.200.000
17002.13754282.890	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			1.200.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR			1.200.000
		2411.41	16 515	550.000
		4511.42	16 515	650.000
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.200.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF			1.200.000
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			1.200.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR			1.200.000
		3490.39	16 515	550.000
		4590.51	16 515	153.000
		4590.52	16 515	497.000
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL
				1.280.795

ANEXO II Cr\$ 1.000,00

47000 - SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA			
47001 - FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			550.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		550.000	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS	550.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			650.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		650.000	
2530.00.00	RECEITA DE CONVENIOS	650.000		
TOTAL				1.200.000

DECRETO N.º 13.817 DE 05 DE março DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para reforço da dotação que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direção Financeira, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XII - Samambaia o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 1992.
104º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCICIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No.				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				50.000
34014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA				50.000
03070212.193.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				50.000
03070212.193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMANBAIA	3490.34	000	50.000	50.000
TOTAL					50.000
ANEXO II		EXERCICIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No.				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				50.000
34014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA				50.000
03070212.193.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				50.000
03070212.193.0025	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCANIZADA EM SAMANBAIA	3490.39	000	50.000	50.000
TOTAL					50.000

DECRETO N.º 13.818 DE 05 DE março DE 1992

Regulamenta a transposição dos servidores alcançados pela Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º A transposição dos servidores alcançados pela Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, far-se-á nos termos deste Decreto.

Art. 2º Serão transpostos, mediante opção, para o cargo de Inspetor de Obras da Carreira Fiscalização e Inspeção, os servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal que, no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, ocupavam as categorias funcionais de Engenheiro ou de Arquiteto, e que no período compreendido entre 31 de dezembro de 1989 à 10 de janeiro de 1992, se encontravam no exercício das atividades de fiscalização e inspeção de obras, nos órgãos abaixo discriminados:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: DODF: Cr\$ 500,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 700,00

ASSINATURAS: DODF: Cr\$ 36.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 21.000,00

PORTE ECT: DODF: Cr\$ 22.896,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 9.540,00

- I - Departamento de Programação e Controle de Obras;
- II - ex-Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da ex-Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- III - Divisões Regionais de Licenciamento e Fiscalização de Obras das Administrações Regionais;
- IV - Divisões de Obras das Administrações Regionais;
- V - Divisões de Obras Públicas das Administrações Regionais;
- VI - Divisões de Fiscalização de Obras e Posturas das Administrações Regionais;
- VII - Divisões de Exame e Aprovação de Projetos e nas Divisões de Licenciamento de Obras das Administrações Regionais de Brasília, Paranoá, Ceilândia e Samambaia;
- VIII - Divisão de Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Cruzeiro.

§ 1º - A transposição de que trata este Decreto ocorrerá, por ato do Governador, para padrão de valor correspondente ao em que se encontrar o servidor à época em que ocorrer o ato, obedecida, rigorosamente, a classificação obtida na avaliação.

§ 2º - A comprovação da execução das atividades a que se refere este artigo será feita por declaração expressa dos titulares das unidades administrativas mencionadas, observados os requisitos estabelecidos na Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992.

§ 3º - A declaração a que se refere o Parágrafo anterior será homologada pelo respectivo Administrador Regional e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos.

§ 4º - Será responsabilizada a autoridade referida no Parágrafo 2º que prestar declaração em desacordo às disposições deste Decreto.

Art. 3º A opção, manifestada nos termos da Lei nº 228, de 9 de janeiro de 1992, será examinada por comissão constituída pelo Secretário de Administração e Trabalho, para proceder à avaliação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único - Os dados funcionais do servidor fornecidos pelo setorial de pessoal, na forma do Anexo a este Decreto, são indispensáveis ao exame da opção.

Art. 4º A opção de que trata o art. 3º deste Decreto, após efetivada a transposição, será considerada irretroativa.

Art. 5º O processo seletivo para transposição consistirá em avaliação do servidor, considerando-se habilitado aquele que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

Parágrafo único. O número de servidores classificados para a transposição corresponderá ao número de cargos fixados na Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992.

Art. 6º A avaliação será realizada de acordo com os seguintes critérios e correspondentes pontuações:

- I - tempo de serviço público - 2 (dois) pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;
- II - tempo de serviço em cargo efetivo ou emprego permanente na Administração do Distrito Federal - 3 (três) pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;
- III - investidura em cargo efetivo ou emprego permanente no Distrito Federal, mediante habilitação em concurso público - 5 (cinco) pontos;
- IV - tempo de exercício em cargo em comissão correspondente aos níveis de 01 a 07 - 6 (seis) pontos, por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;
- V - tempo de exercício em cargo em comissão correspondente aos níveis de 08 a 14, em cargo de

natureza especial e Função de Assessoramento Superior - 8 (oito) pontos, por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;

- VI - tempo de serviço exercido em atividades de fiscalização e inspeção de obras - 10 (dez) pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses.

Parágrafo único. Serão acrescidos de 20 (vinte) pontos os totais correspondentes aos incisos IV e V, quando os cargos ou funções integrarem a estrutura dos órgãos referidos no art. 2º deste Decreto.

Art. 7º Na hipótese de empate, terá preferência o servidor:

- I - que tenha ingressado no serviço público mediante concurso público;
- II - que contar o maior tempo de serviço no exercício de atividades de fiscalização e inspeção de obras;
- III - que contar mais tempo de serviço na Administração do Distrito Federal;
- IV - com mais tempo de serviço público;
- V - mais idoso.

Art. 8º A comissão de que trata o artigo 3º compete:

- I - receber os termos de opção e documentos necessários para a avaliação;
- II - solicitar informações complementares aos órgãos competentes;
- III - proceder à avaliação;
- IV - submeter os casos omissos ao Secretário de Administração e Trabalho;
- V - encaminhar ao Secretário de Administração e Trabalho, para homologação, a relação dos servidores habilitados e inabilitados.

Art. 9º A homologação, da qual caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 10 Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da transposição a que se refere o art. 2º, assegurando-se a diferença como vantagem pessoal, individualmente nominada.

Art. 11 Os servidores aposentados, que à época da aposentadoria preenchiam as condições para a transposição prevista neste Decreto, exceto com relação ao período, terão seus proventos revistos, mediante requerimento, para inclusão das mesmas vantagens concedidas aos servidores em atividade.

§ 1º O requerimento, protocolado na forma deste artigo, será examinado pela Comissão de que trata o art. 5º.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos beneficiários de pensões pagas à conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 12 Os efeitos funcionais e financeiros resultantes da transposição de que trata este Decreto vigorarão a partir da publicação do respectivo ato.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 1992.
104º da República e 32º de Brasília

JÓAQUIM DOMINGOS RORIZ

A N E X O

(art. 3º do Decreto nº de de de 1992)

DADOS FUNCIONAIS DO SERVIDOR

NOME :
CARGO :

QUADRO :
 ADMISSÃO :
 LOTAÇÃO :
 DATA DE NASCIMENTO :
 MATRÍCULA :

DADOS PARA AVALIAÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO :

TEMPO DE SERVIÇO EM CARGO EFETIVO OU EMPREGO PERMANENTE NA ADMINISTRAÇÃO DO DF :

INVESTIDURA EM CARGO OU EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL POR CONCURSO PÚBLICO: SIM () NÃO ()

TEMPO DE EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO CORRESPONDENTE AOS NÍVEIS DE 01 a 07 :

TEMPO DE EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO CORRESPONDENTE AOS NÍVEIS 08 a 14, EM CARGO DE NATUREZA ESPECIAL E FUNÇÃO DE ASESORAMENTO SUPERIOR:

TEMPO DE SERVIÇO EXERCIDO EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE OBRAS :

 Chefe da Seção de Pessoal

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO BARRETO BEZERRA, matrícula nº 31.178-2, Bacharel em Direito, para exercer a Função de Assessoramento Superior -FAS, mediante retribuição mensal de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), da Secretaria de Administração e Trabalho.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANO BARRETO BEZERRA, matrícula nº 31.178-2, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código DFG-13, do Programa de Apoio ao Trabalhador, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR LÍVIA ENEIDA LABOISSIÈRE DE LIMA, matrícula nº 34.393-5, do cargo em comissão de Gerente de Informação e Planejamento, símbolo DFG-12, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, de de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, do cargo em Comissão, Código DFG-14, de Diretor-Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LÍVIA ENEIDA LABOISSIÈRE DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos Avaliativos, símbolo DF-11, da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, de de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

Nomear LUIS ALAN OLIVATO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-14, de Diretor-Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS para o Cargo da Natureza Especial de Diretor-Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIS ALAN OLIVATO, matrícula nº 040, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividade Financeira, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, RENATO MENDES PRESTES do cargo de Natureza Especial de Diretor-Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear RENATO MENDES PRESTES, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios, da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de MARÇO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, HENRIQUE GARRIDO CORTIZO, matrícula nº 33.461-8, do Cargo em Comissão de Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial, Código DFG 13, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, a partir de 19 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de MARÇO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear CRESO VILLELA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial, Código DFG 13, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR, JOSÉ DE ARIMATÉIA ROSAL FALCÃO JÚNIOR, matrícula nº 33.474-X, do cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E;

Nomear **NILVA GARCIA FERREIRA ROCHA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula 118.144-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E;

Exonerar, a pedido, **ESDRAS CALLAND DE SOUSA ROSA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico-Ortopedia e Traumatologia), Matrícula 118.930-1, de exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR **MARIA VANDA PAES LANDIM RIBEIRO**, matrícula nº 429-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos Avaliativos, símbolo DF-11, da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, a contar de 01.03.92.

Brasília, 05 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

NOMEAR, **JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE março DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Mandar Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor **PAULO ROBERTO D'ALMEIDA**, Delegado de Polícia, requisitado da Secretaria de Segurança Pública-SSP, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor, a contar de 04 de março de 1992.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos, a partir de 5 de março, da Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 1992, que designou **SOLANGE VI TORINO DE ALMEIDA**, para responder pela Chefia da Seção de Material, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 016 DE 05 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, criada pela Portaria nº 03, de 31 de janeiro de 1992, incumbida de proceder ao levantamento dos bens patrimoniais recebidos da União, por força do Convênio de Cooperação Mútua, celebrado em 07 de outubro de 1987.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 170.000.289/91,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **SILVÂNIA MARIA LOUREIRO**, matrícula nº 07.318-0. **CYNARA REGATTIERI DE ABREU**, matrícula nº 33.215-1 e **RO-**

ZENDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 33.251-8, todos em exercício na Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo acima citado.

Brasília, 28 de fevereiro de 1992

RENATO RIELLA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS
ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

ROMEY AMANCIO DIAS, matrícula nº 32.150-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.054-9, Chefe da Seção de Controle de Imóveis, Símbolo DF-02, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, por motivo da titular estar substituindo o Diretor da Divisão, no período de 09.03. a 07.04.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

MARIA DO Ó DE JESUS BARROS, matrícula nº 30.725-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GLAUCIA DA CUNHA MELO DE ASSIS, matrícula nº 31.272-X, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DF-02, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentares no período de 02.03. a 31.03.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.054-9, Técnico de Administração Pública, Classe 02, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÍNEO MONTEIRO FRANÇA NETTO, matrícula nº 32.141-9, Diretor da Divisão de Controle de Imóveis, Símbolo DF-11, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.03. a 07.04.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

PORTARIA SEFP Nº 074 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, e a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XI - Cruzeiro, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 040, de 26.02.1992)

ANEXO I				Cr\$ 1.000,00	
SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 074 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			2.213	
34013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			2.213	
34013.08482474.027	0000 - PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS			2.213	
	0001 - PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3490.36	00	2.213	
TOTAL				2.213	

ANEXO II				Cr\$ 1.000,00	
CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 074 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			2.213	
34013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			2.213	
34013.08482474.027	0000 - PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS			2.213	
	0001 - PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3490.30	00	2.213	
TOTAL				2.213	

PORTARIA SEFP Nº 099 DE 05 DE março DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa V - SOBRADINHO aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 1992.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		FISCAL		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ANEXO A PORTARIA No. 099 DE 05 MARÇO DE 1992		SUPLEMENTAÇÃO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				84.000
34007	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				84.000
03070212.021.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				84.000
03070212.021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRADINHO	3490.34	000	84.000	84.000
048				TOTAL	84.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		FISCAL		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ANEXO A PORTARIA No. 099 DE 05 DE MARÇO DE 1992		CANCELAMENTO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				84.000
34007	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				84.000
03070212.021.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				84.000
03070212.021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRADINHO	3490.39	000	84.000	84.000
048				TOTAL	84.000

PORTARIA SEFP Nº 098 DE 05 DE março 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VII - PARANÓI aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março DE 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		FISCAL		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ANEXO A PORTARIA No. 098 DE 05 DE MARÇO DE 1992		SUPLEMENTAÇÃO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				59.000
34009	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓI				59.000
03070214.002.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				50.000
03070214.002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO PARANÓI	3190.13	000	50.000	50.000
08482474.023.0000	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				9.000
08482474.023.0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3490.34	000	3.000	9.000
		3490.39	000	6.000	9.000
062				TOTAL	59.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		FISCAL		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ANEXO A PORTARIA No. 098 DE 05 DE MARÇO DE 1992		CANCELAMENTO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				59.000
34009	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓI				59.000
03070214.002.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				50.000
03070214.002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO PARANÓI	3190.11	000	50.000	50.000
08482474.023.0000	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				9.000
08482474.023.0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3490.30	000	9.000	9.000
062				TOTAL	59.000

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR o funcionário GILVAN JOÃO DA SILVA, matrícula nº 21.641-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, Símbolo DF-01, da Divisão de Fiscalização de Obra Pública, desta Região Administrativa, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 28 de fevereiro de 1992

OSWALDO DE SOUZA E SILVA FILHO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário MARCELO FONSECA CARLOS, matrícula nº 24.606-9, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, Símbolo DF-01, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, desta Região Administrativa, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 28 de fevereiro de 1992

OSWALDO DE SOUZA E SILVA FILHO
Substituto

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 - SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA GORETE FERREIRA ALVES, Apontador de Obras, matrícula nº 64.802-7, da Tabela de Pessoal do Convênio 003/91/SAAR/NOVACAP, para substituir ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO, matrícula nº 33.260-7, Encarregada de Turma de Topografia, Símbolo DFG-01, no período de 17.03. a 05.04.92, por motivo de férias da titular, referente ao exercício de 1992.

Samambaia-DF, 04 de março de 1992

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 - SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR SIBER MACHADO BUENO, Chefe da Seção de Cálculos, matrícula nº 35.374-4, Símbolo DFG-05, para substituir MARCIA VALÉRIA COSTA BRANDÃO, matrícula nº 32.698-4, Diretora da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos-DEAP, Símbolo DFG-11, por motivo de férias, no período de 09.03. a 07.04.92, relativas ao exercício de 1991.

NOMEAR RAUL CEZAR BRIGAGÃO, Assistente da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas-DFOP, Símbolo DFA-05, para substituir MARGARET BARBOZA GOMES, matrícula n° 32.830-8, Diretora da Divisão de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-11, por motivo de férias, no período de 09.03. a 07.04.92, relativas ao exercício de 1991.

Samambaia-DF, 27 de fevereiro de 1992

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento, aprovado pelo Decreto n° 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR JUSCELINO MOREIRA DA SILVA, Técnico de Administração do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 31.911-2, para substituir OSMAR PIRES MOITINHO, matrícula n° 33.184-8, Chefe da Seção de Transportes-DAG, Símbolo DFG-02, no período de 09.03. a 28.03.92, por motivo de férias, relativas ao exercício de 1992.

Samambaia-DF, 27 de fevereiro de 1992

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR DIMAS PAIS BANDEIRA, Auxiliar de Assistência à Educação, matrícula n° 99.678-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, colocado à disposição desta Administração, para substituir MARTA ISABEL RIBEIRO MORO, matrícula n° 24.742-1, Encarregada de Turma de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-01, no período de 01.03. a 30.03.92, em virtude da titular está substituindo a Chefe da Seção de Fiscalização de Obras.

Samambaia-DF, 04 de março de 1992

VALFREDO PERFEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1° , item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1° e 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a EDELZA EDNA LUZIA CARNEIRO PEIXOTO, matrícula n° 35.209-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 04 de março de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c" da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, a JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, matrícula n° 16.516-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de março de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1° , item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1° e 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a PAULO ROBERTO D'ALMEIDA, matrícula n° 20.333-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II e 62 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 04 de março de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1° , item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1° e 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JUA-REZ DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula n° 01.147-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 04 de março de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , item IV, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARILENE MARIA DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, Referência 10B, matrícula n° 30.551-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula n° 24.654-9, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DF-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 04. a 23.03.92.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1992

WASHINGTON NOVAES

PROCESSO N°: 030.001946/91
 INTERESSADO: DIMAS DONISETE ROCHA
 MATRÍCULA: 30.800-5
 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI N° 6.732/79

DESPACHO:

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, 2ª Parcela, a partir de 25 de fevereiro de 1992, totalizando assim, 2/5 da Representação Mensal do DF-02, conforme discriminação no respectivo processo.

Brasília, 27 de fevereiro de 1992

WASHINGTON NOVAES
 Secretário do Meio Ambiente,
 Ciência e Tecnologia

PROCURADORIA GERAL

5ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

A PROCURADORA-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 25/85-PRG, de 28.11.85,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, matrícula n° 33.281-X, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo de suas funções, ANTÔNIA SORIANO DA COSTA, matrícula n° 26.460-1, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 05.03 a 24.03.92, por motivo de férias da titular.

Brasília, 04 de março de 1992

VERA MUSSI AMORELLI

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

A PROCURADORA-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 25/85-PRG, de 28.11.85,

RESOLVE:

DESIGNAR IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO, matrícula n° 34.496-6, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo de suas funções, FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ, matrícula n° 21.841-3, Chefe da Seção de Defesa do Meio Ambiente, Símbolo DFG-02, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 04.03 a 02.04.92, por motivo de férias do titular.

Brasília, 04 de março de 1992

VERA MUSSI AMORELLI

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

A PROCURADORA-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 25/85-PRG, de 28.11.85,

RESOLVE:

DESIGNAR ALTAIR ROBERTO DE LIMA, matrícula n° 33.372-7, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo de suas funções, CLEONICE FERRAZ, matrícula n° 24.844-4, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-05, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 05.03. a 24.03.92, por motivo de férias da titular.

Brasília, 04 de março de 1992

VERA MUSSI AMORELLI

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83, de 31 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR WATSON FONSECA DA CUNHA, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 33.315-8, para substituir a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 17 de fevereiro a 17 de março de 1992, por motivo de férias da titular.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83, de 31 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR AGNALDO MARQUES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula n° 23.098-7, para substituir o Chefe da Seção de Transportes, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 21 de março de 1992, por motivo de férias do titular.

Brasília, 26 de fevereiro de 1992

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: ADRIANA DE ALMEIDA RAMOS DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 33.327-1

DESPACHO: CONCEDO, na forma da legislação em vigor, salário-família à servidora, a partir de fevereiro/92, pela filha DANDARA RAMOS DE CARVALHO, nascida em 19.02.92, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Brasília, 26 de fevereiro de 1992

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
 Seção de Pessoal DAG/PRG
 Chefe

CÂMARA LEGISLATIVA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

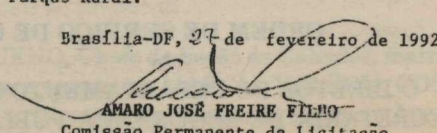
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

Aquisição de material (COFA e LIMPEZA)
 - CONVITE Nº 011/92
 Abertura em 12/03/92, às 10:00h

Informações e cópia do convite serão fornecidos, diariamente, das 08:30 às 12:30h e das 14:00 às 18:00h, até a véspera da abertura do respectivo convite, na sala C-50, bloco "C", no andar térreo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Parque Rural.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1992.


 AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

FILOMENO RODRIGUES DE SOUZA

COMUNICADO

AREA ESPECIAL 19, LOTE B, APTOS 01 a 09 - NUCLEO BANDEIRANTE/DF
ISS-: 0583162

Comunica o extravio do livro Registro de Serviços Prestados nº 01.
(DAR CR\$ 3.905,00)

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem das Tomadas de Preços nº 056/92 Processo nº 061.010412/91 e Tomada de Preços 057/92 Processo nº 061.000144/92.

TOMADA DE PREÇOS Nº 056/92.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 12.02.92 às 17:00 horas.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 12.03.92 às 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/92.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 13.02.92, às 10:00 horas.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 13.03.92 às 10:00 horas.

Em caso de dúvidas, procurar a CPL/FHDF, no Edifício Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 05 de março de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA

Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/92-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMA GERAL, COM AMPLIAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA, DO GINÁSIO NILSON NELSON, EM BRASÍLIA-DF.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi ADIADA para às 09:00 horas do dia 20 de março de 1992.

Brasília, 04 de março de 1992

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

(Dias 05, 06 e 09)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 002/92-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na CONCORRÊNCIA em epígrafe, que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 06 de abril de 1992, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas – Lote "B", em Brasília-DF.

O custo do Edital é de Cr\$ 229.964,00 (DUZENTOS E VINTE NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS) e as interessadas poderão ler, obter e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília-DF, 04 de março de 1992

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

(Dias 05, 06 e 09)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92-CPL – PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM ÁREAS PRÓXIMAS AO CIAC NO PARANOÁ-DF.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi ADIADA para às 09:00 horas do dia 30 de março de 1992.

Brasília, 05 de março de 1992

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 003/92-CPL-FCDF – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EXPEDIENTE E AVIAMENTOS, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 081.000041/92-FCDF.

DATA: 23.03.92 – **HORÁRIO:** 10:00 H. – **LOCAL:** SETOR CULTURAL NORTE – VIA N/2 – ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Distrito Federal torna público que na data, horário e local acima indicados, na Sala de reuniões, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta de interessados, visando a aquisição de materiais, de que trata o Edital em epígrafe.

O custo por cópia do Edital será de Cr\$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros), a ser recolhido no BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal, Conta nº 800.185-6 – Agência 045 – Rodoviária Brasília.

Cópias do Edital e maiores informações, poderão ser obtidas no endereço supracitado, no horário de 14:00 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 05 de março de 1992

EDVALDO SANTOS GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 004/92-CPL-FCDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, CONSTRUÇÃO E PINTURAS, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 081.000314/92-FCDF.

DATA: 23.03.92 — HORÁRIO: 15:00 H. — LOCAL: SETOR CULTURAL NORTE — VIA N/2 — ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, na Sala de reuniões, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta de interessados, visando à aquisição de materiais, de que trata o Edital em epígrafe.

O custo por cópia do Edital será de Cr\$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros), a ser recolhido no BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal, Conta n° 800.185-6 — Agência 045 — Rodoviária Brasília.

Cópias do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supracitado, no horário de 14:00 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 05 de março de 1992

EDVALDO SANTOS GUIMARÃES
Presidente

TASA — TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A

RESULTADO — CONCURSO PÚBLICO

EDITAL — 010/91/9600

LOCALIDADE: BRASÍLIA

CARGO EM CONCURSO — OPERADOR DE ESTAÇÃO AERONÁUTICA
(N° DE VAGAS — 03)

ORDEM DE CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO	N° DE INSCRIÇÃO
1°	Celso Rodrigues	00001

OBS: 1 — Os candidatos aprovados e classificados deverão aguardar convocação da Empresa, via telegrama, para cumprir os demais Exames complementares do concurso.

2 — Os candidatos aprovados e não classificados, dentro do número de vagas, ficarão no cadastro da Empresa e poderão ser convocados, caso ocorram vagas no período de 2 anos, a partir da data de homologação e publicação no Diário Oficial do respectivo Estado.

TASA — TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A

RESULTADO — CONCURSO PÚBLICO

EDITAL — 010/91/9600

LOCALIDADE: BRASÍLIA

CARGO EM CONCURSO — OBSERVADOR METEOROLÓGICO
(N° DE VAGAS — 01)

ORDEM DE CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO	N° DE INSCRIÇÃO
1°	Venilton Heleno de Almeida	00002

NOME DO CANDIDATO

APROVADO E NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO N° DE VAGAS

2°	Odete Marlene Chiesa	00003
3°	Maria Cristina Gomes Costa	00004

OBS: 1 — Os candidatos aprovados e classificados deverão aguardar convocação da Empresa, via telegrama, para cumprir os demais Exames complementares do concurso.

2 — Os candidatos aprovados e não classificados, dentro do número de vagas, ficarão no cadastro da Empresa e poderão ser convocados, caso ocorram vagas no período de 2 anos, a partir da data da homologação e publicação no Diário Oficial do respectivo Estado.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

C.R.S. 503 — BLOCO "B" — LOJAS 31/33 — TELEFONES: 223-6173 — 321-3764 — 223-6204

CEP: 70.331 — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRC-DF N° 001/92, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

Abre crédito suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 1991.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° — Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 51.550.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) às seguintes dotações do orçamento de 1991. — 311 PESSOAL em Cr\$ 27.344.346,00 (vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros). — 313 — SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS em Cr\$ 1.810.000,00 (um milhão e oitocentos e dez mil cruzeiros) — 320 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES em Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) — 410 — INVESTIMENTOS em Cr\$ 21.445.654,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros) — 420 — INVERSÕES FINANCEIRAS em Cr\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros).

Parágrafo único — o valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação em Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros) e da redução parcial das dotações de 312 — MATERIAL DE CONSUMO em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) — 323 — DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES em Cr\$ 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2° — Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31.12.91.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1992

Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA
Presidente

SOUZA & MAGALHÃES LTDA-ME
DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

SOUZA & MAGALHÃES LTDA-ME, firma estabelecida na Av. Contorno AE 07, Lote V, Loja 01 — N. Bandeirante, inscrita no ICM 07094954-9 e ISS 063.655-0 CGC 01661479/0001-70, declara para os devidos fins que foram extraviados os seguintes documentos: Notas Fiscais de venda de mercadorias Série B-1 do n° 001 ao 250, Série C-1 do n° 001 ao 150, Série U do 001 ao 628; Notas Fiscais de compra de mercadorias de 1986 a 03/90; Movimento de Caixa, contendo todas as despesas da Firma no período de 1986 a 03/90. (contas de água, luz, retirada dos sócios, NF de compra de material de uso e consumo, transportes pagos, condomínio e aluguel.

SOUZA & MAGALHÃES LTDA-ME

(DAR Cr\$ 9.372,00)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

CONCORRÊNCIA

DEMAP N° 04/92

ABERTURA: 06.04.92

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, domésticas e internacionais, através de Posto de Atendimento a ser instalado no Edifício-sede do Banco Central, em Brasília-DF.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 1° subsolo (DEMAP/DILIP/SELIC), SBS, Brasília-DF.

Publique-se.

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Chefe de Serviço

(Dias 05, 06 e 09)